D E C R E T O Nº 79/72

S Ú M U L A — NOMEIA a funcionária SEBASTIANA M. S CASARIN para responder pela Tesouraria Geral da Prefeitura até ulterior deliberação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda para obediência do § 2º do art. 5º da Resolução nº 90/70 do Tribunal de Contas da União.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão, a funcionaria sra. Sebastiana M. S. Casarin Oficial Administrative II Nivel 13 Grau 0 do Quadro Proprio - Lei nº 09/72 - para responder pela Tesouraria Geral da Prefeitura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - E atribuido a funcionaria nominada as vantagens conferidas no Decreto nº 44/70

Parágrafo Unico - O presente Ato material oficializa no espaço os valores percebidos em objeto ao tempo de comprovado exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01/05/72.

Art. 4º - Revogam se as disposições em contrário.

Publique se
Anote se
Cumpra se

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de julho de 1972

IGNACIO AMARAL
Prefeito Municipal